



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA N° 064/2010, de 16 de novembro de 2010.

Aprova Retificação ao Edital 003/2010-
NEAD/PROGRAD.

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **12ª Reunião Extraordinária** do ano 2010, realizada no dias 16 e 18 de novembro,

CONSIDERANDO o Artigo 44, inciso XXIV, do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º. Aprovar a Retificação ao Edital 003/2010 do Núcleo de Educação à Distância – NEAD, da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, em anexo.

Art. 2º. Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 16 de novembro de 2010.

Francisco Praxedes de Aquino
Presidente em Exercício